

| JORNAL | DIA | MÊS | ANO | PAG |
|----------------|-----|-------|------|-----|
| DIÁRIO OFICIAL | 30 | JULHO | 2019 | 52 |



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

CONVÊNIO ARSAL N° 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°E:49070.848/2019

CONVENIENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, CNPJ: 12.200.275/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, CPF: 046.880.984-80.

OBJETO: Cooperação técnica entre os convenientes, na execução dos procedimentos referentes aos serviços de sinalização e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros nas rodovias, promovendo a integração entre os órgão e o intercâmbio de informações visando a melhoria da eficácia e qualidade nos respectivos serviços, para cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de transporte e trânsito, no âmbito de suas atribuições podendo promover operações de fiscalização em conjunto, multar, deter ou apreender veículos e remover a depósitos e, conseqüentemente oferecer um maior controle do transporte de passageiros.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados da data da assinatura.

GESTOR DO CONVÊNIO ARSAL: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando, CPF n.º 071.011.584-98.

GESTOR DO CONVÊNIO PREFEITURA: Guilherme Casado Breda, CPF n.º 841.392.264-04

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente